



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal, **DAIANI TEMIS GONSATTO**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro passo, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, **ALICE GONSATTO PINTO**, no período de 18 de outubro a 29 de outubro de 2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de outubro de 2021.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 21/10/2021


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.